

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026 - DIÁRIAS PARA DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (PROAP 2025)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o CRONOGRAMA INTERNO 03/2026 referente à CHAMADA PÚBLICA DIÁRIAS PARA DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*/UFJ (PROAP 2025).

1. CRONOGRAMA INTERNO

Atividade	Data	Responsável
LANÇAMENTO DA 1ª CHAMADA	12/03/2026	PRPG
Prazo para impugnação do edital	até 16/03/2026	Qualquer pessoa
Início das inscrições	17/03/2026	Docentes PPGs
Prazo de envio das solicitações - 1ª chamada	31/03/2026 ou até se esgotarem os recursos	Docentes PPGs
Resultado final - 1ª chamada	06/04/2026 ou até se esgotarem os recursos	PRPG
LANÇAMENTO DA 2ª CHAMADA	07/04/2026 (caso ainda restem recursos)	PRPG
Prazo de envio das solicitações - 2ª chamada	22/04/2026 ou até se esgotarem os recursos	Docentes PPGs
Resultado final - 2ª chamada	27/04/2026 ou até se esgotarem os recursos	PRPG
LANÇAMENTO DA 3ª CHAMADA	28/04/2026 (caso ainda restem recursos)	PRPG
Prazo de envio das solicitações - 3ª chamada	15/05/2026 ou até se esgotarem os recursos	Docentes PPGs
Resultado final - 3ª chamada	20/05/2026 ou até se esgotarem os recursos	PRPG

2. DOS VALORES E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

2.1. As solicitações aprovadas serão financiadas com recursos provenientes do Programa de Apoio da Pós-Graduação (PROAP/CAPES), disponibilizados para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJ, de acordo a disponibilidade de recursos financeiros, no valor global de até R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais), por meio de diárias para servidores federais que atuam como docentes permanentes ou colaboradores nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFJ.

2.2. Os auxílios na forma de ajuda de custo a serem concedidos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para participação em eventos nacionais que ocorrerão entre os meses de março e junho de 2026.

2.3. A proposta deve incluir a participação em eventos no país, com apresentação de trabalho de pesquisa realizado no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* na UFJ, em modalidade oral ou pôster.

2.4. O valor a ser disponibilizado obedecerá o Decreto Nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, disponível no link: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11872.htm>.

2.5. A distribuição do auxílio se dará por ordem de chegada, até o limite total dos recursos, observando-se o cumprimento do exposto neste edital, conforme item 3.1.

3. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1. Para submeter uma proposta, o servidor deverá obedecer o cronograma interno e o fluxo de diárias, disponível no link <<https://copg.jatai.ufg.br/p/58837-solicitacao-de-diarias-e-passagens-recurso-proap>>.

3.2. Caso a documentação não esteja completa, a PRPG devolverá o processo ao solicitante para que este instrua o processo adequadamente, conforme o cronograma deste edital.

Jataí, 12 de março de 2026

Maria José Rodrigues
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ